SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIO
Escola de Agronomia
Setor de Desenvolvimento Rural

EDITAL Nº 3/2018 – PPAGRO/UFG

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIO (MESTRADO E DOUTORADO)

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio (PPAGRO) da Universidade Federal de Goiás torna público o edital de seleção para o **Programa de Pós-Graduação em Agronegócio,** níveis MESTRADO e DOUTORADO – área de concentração em Sustentabilidade e Competitividade dos Sistemas Agroindustriais, com até 17 (dezessete) vagas para mestrado e até 09 (nove) vagas para doutorado para o ano de 2019, distribuídas nas três linhas de pesquisa do Programa: a) Competitividade e Gestão do Agronegócio; b) Agricultura Familiar e o Agronegócio; c) Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional.

1. Informações Gerais

O Programa tem uma abordagem interdisciplinar, que se expressa na sua área de concentração, linhas de pesquisa e quadro de disciplinas. O objetivo do PPAGRO é formar profissionais capacitados para analisar problemas e desenvolver soluções para o setor agroindustrial brasileiro nas dimensões econômica, social e ambiental.

O tempo máximo para a conclusão do mestrado é de 24 (vinte e quatro) meses e de 48 (quarenta e oito) meses para doutorado, sendo que o candidato aprovado no processo de seleção deverá obter, no mínimo, 22 (vinte e dois) créditos em disciplinas para o mestrado e 24 (vinte e quatro) créditos para doutorado e aprovação de dissertação ou tese, com defesa pública. Ao final do curso será concedido o título de Mestre ou Doutor em Agronegócio ao participante que cumprir todas as exigências previstas no regulamento do Programa.

Para o desenvolvimento da dissertação ou tese, o aluno deverá conduzir o seu trabalho sob a orientação de um professor pertencente ao corpo docente permanente do Programa. Os projetos de pesquisa serão desenvolvidos de acordo com a área de concentração do Programa: “Sustentabilidade e Competitividade dos Sistemas Agroindustriais”, e dentro de uma das seguintes linhas de pesquisa:

- Agricultura Familiar e o Agronegócio;
- Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional;
- Competitividade e Gestão do Agronegócio.

1.2. Das vagas e da política de ação afirmativa da UFG

1.2.1. Serão ofertadas, neste processo seletivo, até 17 vagas para Mestrado e até 09 vagas para doutorado a serem distribuídas nas três linhas de pesquisa do Programa.
1.2.2. De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015, do total de vagas oferecidas, 20% estão reservadas para pretos, pardos e indígenas (PPI), visando ao atendimento da

política de ação afirmativa na Pós-Graduação, sendo quatro (4) para Mestrado e duas (2) para Doutorado.
1.2.3. De acordo com o § 1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos pretos, pardos e/ou indígenas, que fizerem a autodeclaração, concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência.
1.2.4. De acordo com o § 2º da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos PPI, classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas para ampla concorrência (80% das vagas), não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (20% das vagas).
1.2.5. De acordo com o § 4º do Art. 4º, não havendo candidatos pretos, pardos e/ou indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.
1.2.6. O candidato que preencher e assinar termo de autodeclaração, uma vez aprovado, poderá ser convocado para a verificação, a ser realizada pela *Comissão de Verificação da Autodeclaração* criada pela Resolução CONSUNI Nº 32/2017.

2. Da Inscrição

2.1. As inscrições para seleção serão realizadas no período de 14 de janeiro de 2019 a 28 de janeiro de 2019, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, nos horários de 09:00 às 15:00 horas, na Secretaria do PPAGRO – Setor de Desenvolvimento Rural, Escola de Agronomia da UFG, Av. Esperança s/n, Campus Samambaia, Goiânia – GO, CEP:74690-900.
2.2 A ficha de inscrição e os anexos estarão disponíveis na página do Programa: www.ppagro.agro.ufg.br e deverão ser **preenchidos eletronicamente**. A ficha de inscrição impressa e a documentação solicitada poderão ser enviadas via correio e/ou entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio – Universidade Federal de Goiás - Escola de Agronomia – Setor de Desenvolvimento Rural – Avenida Esperança - Campus Universitário Samambaia (Campus II) - CEP 74690-900 - Goiânia - GO - Telefone: (62) 3521-1517.
2.3 Para inscrições via SEDEX, o comprovante de envio da encomenda, com número que permite rastreamento, deve ser encaminhado para o e-mail do Programa, a saber: ppagronegocio.selecao@gmail.com.
2.4. Serão aceitos documentos postados até a data de 28/01/2019; para tanto será considerada a data de registro da agência de Correios (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). Os candidatos que optarem por postar os documentos em correspondentes dos Correios deverão considerar o prazo demandado para entrega nas Agências dos Correios.
2.5. No ato da inscrição deverão ser entregues, em envelope lacrado, os seguintes documentos:
a) ficha de inscrição impressa (modelo padronizado, disponível na página do Programa: www.ppagro.agro.ufg.br) **preenchida eletronicamente**, com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção adotadas. Na ficha de inscrição o candidato deverá efetuar a escolha de uma linha de pesquisa prioritária e uma alternativa e dois prováveis professores orientadores vinculados às linhas de pesquisa escolhidas.
b) Fotocópia da carteira de identidade, CPF e Título de eleitor;
c) Fotocópia da certidão de casamento, caso tenha havido mudança de nome;
d) Fotocópia do visto do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) para estrangeiros residentes no país. O candidato que ainda não tiver o RNE poderá participar do processo

seletivo normalmente, devendo, obrigatoriamente, entregar esse documento no ato da matrícula. Caso o RNE não seja entregue na matrícula, o candidato será desclassificado por insuficiência de documentação.

e) Comprovante de estar em dia com o serviço militar, se for o caso;

f) Comprovante de estar em dia com obrigações eleitorais (comprovante emitido eletronicamente pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) comprovante de votação ou justificativa);

g) Uma (01) foto 3x4 recente;

h) Para candidatos ao curso de Mestrado: diploma(s) do(s) curso(s) de graduação, devidamente reconhecido(s) pelo MEC ou documento emitido pela coordenação do curso de graduação que comprove que o candidato está apto a concluir o curso antes do início do curso de Mestrado;

i) Para candidatos ao curso de Doutorado: diploma(s) do(s) curso(s) de graduação, devidamente reconhecido(s) pelo MEC e diploma(s) de curso(s) de mestrado devidamente reconhecido ou revalidado pelo MEC ou documento que comprove que o candidato está apto a concluir o curso de mestrado antes do início do curso de Doutorado emitido pelo programa de pós-graduação que o candidato está cursando;

j) Duas cartas de recomendação de docente de nível superior ou de chefia imediata para o caso de candidatos oriundos da iniciativa privada ou setor público (ANEXO A).

k) C*urriculum Vitae* atualizado em Plataforma Lattes/CNPQ (www.cnpq.br), versão completa impressa, devidamente comprovada;

l) Candidatos ao mestrado: entrega de três cópias impressas e encadernadas do pré-projeto de pesquisa com até 10 (dez) páginas, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens 2,5 cm (direita, esquerda, superior e inferior) e estar de acordo com a linha de pesquisa apontada como prioritária pelo candidato (1ª opção) no formulário de inscrição.

Deve conter cabeçalho com identificação do candidato e contemplar os seguintes tópicos: i) relevância do tema, ii) objetivos, iii) contribuições científicas potenciais da pesquisa e, iv) alinhamento da proposta com as linhas de pesquisa;

m) Candidatos ao doutorado: entrega de três cópias impressas do pré-projeto de pesquisa, acompanhadas de uma declaração (ANEXO B), assinada pelo candidato, afirmando tratar-se de trabalho de sua EXCLUSIVA autoria; o pré-projeto deve ser elaborado 12(doze) páginas, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens 2,5 cm (direita, esquerda, superior e inferior) e estar de acordo com a linha de pesquisa apontada como prioritária pelo candidato (1ª opção) no formulário de inscrição. Deve contemplar os seguintes tópicos: i) relevância do tema, ii) objetivos, iii) metodologia de pesquisa proposta, iv) contribuições científicas potenciais da pesquisa e, v) alinhamento da proposta com a linha de pesquisa escolhida e com os projetos de pesquisa do programa que estão disponibilizados no site do PPAGRO na aba “Projetos de pesquisa”. O projeto deve ter claro um problema de pesquisa contextualizado e possível (eis) hipótese(s) e metodologia que contribuam para sua solução, a serem discutidas/desenvolvidas ao longo do curso de Mestrado/Doutorado.

n) ficha de autopontuação preenchida (ANEXO C);

o) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais) para mestrado e R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para doutorado, paga em qualquer agência do Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União (GRU). Para geração do documento de GRU, o candidato deverá enviar a solicitação para o e-mail ppagronegocio.selecao@gmail.com (colocar assunto: GRU – Processo seletivo – **MESTRADO OU DOUTORADO** 2019 e no texto o **nome completo e o número de CPF, endereço, bairro, cidade, Estado e CEP**. Devido às mudanças nas regras de emissão

de GRU, o pagamento poderá ser realizado somente após o período de 2 (dois) dias úteis a partir da data de emissão da GRU, ou seja, **a solicitação da GRU deverá ser feita até o dia 26/01/2019** para que a GRU seja validada até o dia 28/01/2019, que será o último dia de inscrição. **Solicitações de GRU após o dia 26/01/2019 não serão aceitas**, pois não haverá tempo hábil para validá-las.

p) termo de autodeclaração étnico-racial (ANEXO D) aos candidatos concorrendo às vagas da ação afirmativa da UFG conforme apresentado no item 1.2 deste edital. Na ficha de inscrição o candidato deve deixar clara sua opção pela autodeclaração. No caso de indígena, deve ser entregue cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local, no ato da inscrição ou na matrícula.

q) Os interessados em fazer prova a distância, devem também entregar requerimento de solicitação para realizar a prova de conhecimento específico e/ou exame de suficiência em língua inglesa e/ou exame oral à distância (ANEXO E).

r) no requerimento (ANEXO E) deverá indicar um programa de pós-graduação e nome do coordenador do programa que será o responsável pela aplicação da prova de conhecimento específico e/ou exame de suficiência em língua inglesa no local especificado. O responsável pela aplicação da(s) prova(s) deverá dar ciência no documento enviado (ANEXO E), confirmando sua participação e compromisso de envio imediato (no máximo 02 horas após o término da prova, considerando horário oficial de Brasília) do material digitalizado para ppagronegocio.selecao@gmail.com. A falha no envio da prova é de única e exclusiva responsabilidade do responsável pela aplicação da prova, com o não cumprimento da ação implicando em reprovação do candidato.

s) candidatos residentes em Goiânia e região metropolitana deverão realizar a prova de conhecimento específico, exame de suficiência em língua inglesa e exame oral na Universidade Federal de Goiás.

2.6. Os documentos comprobatórios do *Curriculum Vitae*, Plataforma Lattes deverão estar numerados e ordenados e, preferencialmente, encadernados de acordo com o apresentado na ficha de autopontuação (ANEXO C). O não atendimento a este item inviabilizará a homologação da inscrição do candidato.

2.7 A falta de quaisquer documentos listados no item 2.5 deste edital inviabilizará a homologação da inscrição do candidato.

2.8. Os portadores de títulos de graduação e mestrado obtidos no exterior, com visto permanente, deverão apresentar os respectivos documentos de reconhecimento e/ou revalidação.

2.9. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.10. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo se verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

2.11. O resultado preliminar da homologação será divulgado na página de internet do PPAGRO/UFG (www.ppagro.agro.ufg.br) no dia 04/02/2019.

3. Do Processo de Seleção

3.1. O processo de seleção será coordenado por uma Comissão de Seleção, designada por portaria pela Coordenadoria do PPAGRO, de acordo com o regulamento do Programa e com os procedimentos definidos neste Edital. A referida portaria estará disponível no site no dia 29/01/2019. Após a homologação das inscrições, o candidato com inscrição homologada poderá alegar suspeição contra qualquer membro ou suplente da Banca

Examinadora, no prazo de dois dias úteis, a contar da divulgação, em aviso público no sítio da *internet*, dos componentes da banca, formalizada em petição devidamente fundamentada e instruída com provas pertinentes, destinada à CPG, apontando uma ou mais restrições estabelecidas nos Artigos 18 e 20 da Lei No. 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

3.2. O processo de seleção de Mestrado e Doutorado constará de duas fases.

3.3. A primeira fase consistirá de:

- prova de conhecimento específico, de caráter eliminatório e classificatório;
- exame de suficiência em língua inglesa, de caráter eliminatório.

3.3.1 A prova de conhecimento específico apresentará questão única elaborada pela comissão de seleção.

3.3.2 Candidatos que solicitarem a prova à distância deverão atender ao disposto nos itens “2.5q e 2.5r”.

3.3.3 Não será permitido acesso à sala onde será realizada a prova de conhecimento específico e/ou exame de suficiência em língua inglesa após o horário determinado para início.

3.3.4. Na prova de conhecimento específico, os candidatos que obtiverem notas inferiores a 06 (seis) estarão automaticamente eliminados do processo seletivo. Os candidatos selecionados estarão aptos a participar da segunda fase.

3.3.5. A prova de conhecimento específico será avaliada considerando a capacidade de dissertar de forma clara e estruturada considerando a norma culta e de fazer uso de referências bibliográficas sobre o tema (ANEXO F).

3.3.6. O exame de suficiência em língua inglesa será OBRIGATÓRIO para todos os candidatos de MESTRADO E DOUTORADO. No exame de suficiência em língua inglesa, os candidatos que obtiverem notas inferiores a 6,0 (seis) estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

3.3.7 Candidatos que solicitarem o exame à distância deverão atender ao disposto nos itens “2.5q e 2.5r”.

3.3.8. A avaliação do exame de suficiência em língua inglesa será baseada nas capacidades de tradução e interpretação de texto pelo candidato. Nesse exame, será permitido o uso apenas do dicionário bilíngue, material físico, pessoal e intransferível.

3.3.9. A lista dos candidatos selecionados na primeira fase será divulgada, em ordem decrescente de classificação, no mural da Secretaria e/ou no site do PPAGRO/UFG (www.ppagro.agro.ufg.br).

3.4. A segunda fase consistirá de:

a) avaliação do c*urriculum vitae* de caráter classificatório*;*

b) avaliação do pré-projeto de pesquisa de caráter classificatório;

c) exame oral de caráter classificatório.

3.4.1. O *curriculum vitae* (CV) será pontuado conforme a tabela do ANEXO C deste edital, na qual se definem os critérios de pontuação. Serão consideradas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas desenvolvidas nos 05 (cinco) últimos anos (a partir de 01 de outubro de 2013). Nessa avaliação, a nota de cada candidato será obtida por proporcionalidade em relação ao candidato que obtiver a pontuação mais alta, ao qual será atribuída a nota 10 (dez). Os documentos que comprovem atividades desenvolvidas que sejam anteriores a 01 de outubro de 2013 não devem ser apresentados, visto que não serão pontuados.

3.4.2. A avaliação do pré-projeto de pesquisa será realizada a partir da análise dos seguintes itens:

a) adequação do tema de pesquisa à linha de pesquisa e projeto de pesquisa escolhidos como primeira opção;

b) clareza e adequação na definição do problema, dos objetivos e da metodologia;

c) pertinência e adequação da bibliografia referenciada quanto ao tema proposto;

d) clareza e consistência da redação.
3.4.3 A avaliação do pré-projeto de pesquisa será realizada pela comissão de seleção e será facultada a participação do provável orientador indicado pelo candidato como 1ª opção.

3.4.4. O exame oral será baseado na capacidade de defesa, de argumentação e de discussão do pré-projeto de pesquisa apresentado e de aspectos intelectuais e acadêmicos do candidato. Será facultada ao candidato a realização do exame oral presencial ou remota (via Skype), desde que residente fora de Goiânia e região metropolitana. O candidato deverá escolher no ato da inscrição qual a modalidade pretendida. Candidatos que optarem pela avaliação remota, devem atender aos itens 2.5q e 2.5r. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato providenciar conexão de internet de qualidade, que permita o bom desenvolvimento da avaliação, implicando em reprovação caso não haja cumprimento da ação.

3.4.5 O endereço de Skype é **SeleçãoPPAGRO2018**.

3.4.6 A lista completa com a ordem dos candidatos, bem como os dias, locais e horários de realização dos Exames Orais será divulgada no dia (12/02/2019**),** no site do PPAGRO: www.ppagro.agro.ufg.br

3.4.7 Será facultada ao provável orientador (1ª opção indicada pelo candidato) a participação e possibilidade de arguição no exame oral.

3.5. A nota final do candidato (NF) será obtida pela média ponderada das notas obtidas na prova de conhecimento específico (PE), pré-projeto de pesquisa (PP), Exame oral (EO) e Currículo Vitae (CV), conforme expressão abaixo:

$$\mathbf{NF = \frac{2PE + 4PP + 3EO + 1CV}{10}}$$

3.6. A classificação dos candidatos será determinada pela NF, conforme item 3.5.

3.6.1. Em caso de empate na classificação final, o desempate será feito de acordo com a maior nota obtida na prova escrita, no pré-projeto, no exame oral e no c*urriculum vitae*, nesta ordem, até que seja obtido o desempate.

3.7. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações, sendo que o não comparecimento do candidato a qualquer uma das avaliações, independentemente da causa, caracterizará sua desistência e exclusão do processo seletivo.

3.8. O processo seletivo obedecerá ao cronograma descrito no quadro abaixo:

. Inscrições	14/01/2019 a 28/01/2019
. Divulgação da Comissão de Seleção	29/01/2019
. Recursos à formação da banca	Interposição de recursos até 48 horas após a divulgação do resultado final da homologação das inscrições. Após a fase recursiva, publicar-se-á o resultado final da comissão de seleção (08/02/2019).
. Homologação preliminar de Inscrições	04/02/2019
. Recursos à Homologação	Interposição de recursos até 48 horas após a divulgação do resultado preliminar da homologação das inscrições. Após a fase recursiva, publicar-se-á o resultado final das homologações (06/02/2019)
. Exame de suficiência em língua inglesa	11/02/2019 de 08:00 às 12 horas
. Prova escrita (PE)	11/02/2019 de 14:00 às 18:00 horas
. Divulgação do resultado preliminar da Prova Escrita (PE) e do exame de língua inglesa	12/02/2019 às 18:00 horas
. Recursos aos resultados da prova de conhecimento escrita e da prova de inglês	Interposição de recursos até 48 horas após a divulgação do resultado preliminar da prova escrita.
. Divulgação do resultado final da Prova Escrita (PE) e do exame de língua inglesa . Divulgação do local e horários de realização dos Exames Orais	14/02/2019
. Realização do exame oral (EO)	18/02/2019, 19/02/2019 e 20/02/2019 a partir das 08:00 horas
. Divulgação do Resultado Preliminar do exame oral.	21/02/2019
. Recurso ao Resultado	Interposição de recursos até 48 horas após a divulgação do resultado preliminar da prova escrita.
. Publicação do resultado final . Homologação do resultado final em Colegiado	27/02/2019

3.9. As provas serão realizadas na Escola de Agronomia da UFG - **Avenida Esperança, s/n. Campus Samambaia (Campus II), Goiânia - GO CEP: 74.690-900**. No ato de realização das provas, o candidato deverá apresentar um documento de identidade com foto (especificamente: carteira de identidade, CNH ou passaporte).
3.10. O resultado final do processo seletivo será divulgado no mural da Secretaria e/ou no site do PPAGRO/UFG.
3.11. Os candidatos não aprovados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa até 30 dias após a divulgação do resultado final.
3.12. Não há garantias de disponibilidade de bolsa de estudo para todos os aprovados no processo seletivo, uma vez que a concessão dessas depende da política orçamentária das agências de fomento.

4. Considerações finais

4.1. O ingresso do candidato no curso de pós-graduação implicará a aceitação das normas institucionais vigentes na UFG.
4.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital e também as fraudes ou tentativas de fraude durante o processo de seleção.
4.3. O candidato deverá manter seu endereço atualizado na Secretaria do Programa enquanto estiver participando do processo de seleção.
4.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Agronegócio.

Goiânia, 01 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Gabriel da Silva Medina
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio

ANEXO A – CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Ao

Conselho do Programa de Pós-Graduação em **Agronegócio - UFG**

1. Nome do candidato:

2. Conheço o candidato desde (ano) como:
   ☐ Meu aluno de Graduação ☐ Subordinado ☐ Parentesco
   ☐ Meu aluno de pós-graduação ☐ Colega de atividade ☐ Outro- especificar:
3. Atividades em que tive contato com o candidato:
   ☐ Professor na(s) disciplina(s)
   ☐ Professor orientador
   ☐ Outras:
4. No desenvolvimento das atividades acima, tive ☐ Excelente ☐ Boa ☐ Pouca ☐ Nenhuma oportunidade para observar seu trabalho técnico-científico.
5. Avaliação do candidato

Item	Excep-cional	Ótimo	Muito bom	Bom	Médio Superior	Médio	Médio Inferior	Não observado
Conhecimentos fundamentais na sua área	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Uso de técnicas de pesquisa na área	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Imaginação e originalidade	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Motivação para estudos avançados	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Maturidade e estabilidade emocional	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Capacidade para trabalho individual	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Capacidade para trabalho em grupo	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Habilidade em expressão oral	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Habilidade em expressão escrita	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Independência	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Classificação comparativa com outros alunos	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐

6. Favor destacar pontos positivos do (a) candidato (a) quanto a: excelência acadêmica, potencial de pesquisa, habilidades de comunicação, relacionamento e liderança que possam contribuir para seu desempenho nas atividades a que se propõe.

7. Favor destacar quaisquer limitações de ordem pessoal que, em sua opinião, possam prejudicar o desempenho do (a) candidato (a) nas atividades a que se propõe.

8. Nome:

9. Assinatura:

_____

10. Instituição: Cargo que ocupa:

Endereço para correspondência:

Cidade/Estado:

Telefone: ( ) Fax: ( ) E-mail:

Data:

ANEXO B

DECLARAÇÃO DE AUTORIA DO PRÉ-PROJETO

Declaro que este pré-projeto de pesquisa é de minha exclusiva autoria e que aceito os critérios constantes no Edital de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio da Escola de Agronomia da Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, ___ de _____ de 2019.

_____	_____
Nome completo do Candidato	**Assinatura do Candidato**

ANEXO C – FICHA DE AUTOPONTUAÇÃO
PPAGRO - PROCESSO DE SELEÇÃO 2019
OBS. Os documentos comprobatórios do currículo deverão ser entregues numerados de acordo com a ordem em que aparecem na ficha de autopontuação

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome completo (sem abreviaturas):			
NÍVEL (assinale com um *X*)			
	MESTRADO		DOUTORADO

TITULAÇÃO (acrescentar registros se necessário)									
Nº = 000	GRADUAÇÃO								
Curso:					Instituição:				
Início (mês/ano):		Conclusão (mês/ano):		Cidade:		Estado:		País:	
Nº = 000	ESPECIALIZAÇÃO (carga horária mínima de 360 horas)								
Curso:					Instituição:				
Início (mês/ano):		Conclusão (mês/ano):		Cidade:		Estado:		País:	
Pontuação (uso exclusivo da comissão) na área de concentração= 8,0; em área correlata: 4,0								Valor obtido =	
Nº = 000	APERFEIÇOAMENTO (carga horária mínima de 180 horas)								
Curso:					Instituição:				
Início (mês/ano):		Conclusão (mês/ano):		Cidade:		Estado:		País:	
Pontuação (uso exclusivo da comissão) na área de concentração= 3,0; em área correlata: 1,5								Valor obtido =	
PONTUAÇÃO TOTAL EM TITULAÇÃO ≤ 21 PONTOS								SUBTOTAL 1 =	

ATIVIDADE PROFISSIONAL (acrescentar registros se necessário)									
Nº = 000	**Ensino Superior***								
Função:						**Cargo:**			
Instituição:									
Início (mês/ano):		**Conclusão (mês/ano):**		**Cidade:**		**Estado:**		**País:**	
Nº = 000	**Ensino Superior***								
Função:						**Cargo:**			
Instituição:									
Início (mês/ano):		**Conclusão (mês/ano):**		**Cidade:**		**Estado:**		**País:**	
Pontuação para Ensino Superior (uso exclusivo da comissão) na área de concentração= 0,5/30 h; em área correlata: 0,3/30 h								**Valor obtido =**	
Nº = 000	**Ensino Médio ou Técnico***								
Função:						**Cargo:**			
Instituição:									
Início (mês/ano):		**Conclusão (mês/ano):**		**Cidade:**		**Estado:**		**País:**	
Nº = 000	**Ensino Médio ou Técnico***								
Função:						**Cargo:**			
Instituição:									
Início (mês/ano):		**Conclusão (mês/ano):**		**Cidade:**		**Estado:**		**País:**	
Pontuação para Ensino Médio ou Técnico (uso exclusivo da comissão) na área de concentração= 0,3/30 h; em área correlata: 0,2/30 h								**Valor obtido =**	

Nº = 000	**Atividade Técnica**								
Função:					**Cargo:**				
Instituição:									
Início (mês/ano):		**Conclusão (mês/ano):**		**Cidade:**		**Estado:**		**País:**	
Nº = 000	**Atividade Técnica**								
Função:					**Cargo:**				
Instituição:									
Início (mês/ano):		**Conclusão (mês/ano):**		**Cidade:**		**Estado:**		**País:**	
Pontuação para Atividade Técnica (uso exclusivo da comissão) na área de concentração= 0,2/120 h; em área correlata: 0,1/120 h								**Valor obtido =**	
PONTUAÇÃO TOTAL EM ATIVIDADE PROFISSIONAL ≤ 40 PONTOS								**SUBTOTAL 2 =**	

* a pontuação será aferida a partir da carga horária comprovada.

ESTÁGIOS (últimos cinco anos – acrescentar linhas se necessário)			
Não-obrigatórios com até 100 horas			
Pontuação (uso exclusivo da comissão) na área de concentração= 2,0; em área correlata: 1,0			
Nº =		**Valor obtido =**	
Nº =		**Valor obtido =**	
Nº =		**Valor obtido =**	
Nº =		**Valor obtido =**	
Nº =		**Valor obtido =**	
Nº =		**Valor obtido =**	

Nº =		**Valor obtido =**	
Nº =		**Valor obtido =**	
Não-obrigatórios com mais de 100 horas			
		Pontuação (uso exclusivo da comissão) na área de concentração= 4,0/500h; em área correlata: 2,0/500h	
Nº =		**Valor obtido =**	
Nº =		**Valor obtido =**	
Nº =		**Valor obtido =**	
Nº =		**Valor obtido =**	
Nº =		**Valor obtido =**	
Nº =		**Valor obtido =**	
	PONTUAÇÃO TOTAL EM ESTÁGIOS ≤ 15 PONTOS	**SUBTOTAL 3 =**	

EVENTOS CIENTÍFICOS **(últimos cinco anos – acrescentar linhas se necessário)**									
Cursos com até 40 horas – Assinale a opção de tipo de participação (Organizador, Apresentador ou Ouvinte)									
								Pontuação (uso exclusivo da comissão) Org - na área= 2,0; em área correlata: 1,5 **|Apr** - na área= 1,5; em área correlata: 1,0 **| Ouv**: - na área= 0,5; em área correlata: 0,25	
Nº =			**Org.**		**Apr.**		**Ouv.**	**Valor obtido =**	
Nº =			**Org.**		**Apr.**		**Ouv.**	**Valor obtido =**	
Nº =			**Org.**		**Apr.**		**Ouv.**	**Valor obtido =**	
Nº =			**Org.**		**Apr.**		**Ouv.**	**Valor obtido =**	

Cursos com mais de 40 horas – Assinale a opção de tipo de participação (Organizador, Apresentador ou Ouvinte)									
Pontuação (uso exclusivo da comissão) Org - na área= 3,0; em área correlata: 2,0 **|** Apr - na área= 2,0; em área correlata: 1,5 **|** **Ouv**: - na área= 1,0; em área correlata: 0,5									
Nº =			**Org.**		**Apr.**		**Ouv.**	**Valor obtido =**	
Nº =			**Org.**		**Apr.**		**Ouv.**	**Valor obtido =**	
Nº =			**Org.**		**Apr.**		**Ouv.**	**Valor obtido =**	
Nº =			**Org.**		**Apr.**		**Ouv.**	**Valor obtido =**	
PONTUAÇÃO TOTAL EM CURSOS ≤ 10 PONTOS								**SUBTOTAL 4 =**	
Congresso, Simpósio, Encontro – Assinale a opção de tipo de participação (Organizador, Apresentador ou Ouvinte)									
Pontuação (uso exclusivo da comissão) Org - na área= 2,0; em área correlata: 1,5 **|** Apr - na área= 1,5; em área correlata: 1,0 **|** **Ouv** - na área= 0,5; em área correlata: 0,25									
Nº =			**Org.**		**Apr.**		**Ouv.**	**Valor obtido =**	
Nº =			**Org.**		**Apr.**		**Ouv.**	**Valor obtido =**	
Nº =			**Org.**		**Apr.**		**Ouv.**	**Valor obtido =**	
Nº =			**Org.**		**Apr.**		**Ouv.**	**Valor obtido =**	
Palestras – Assinale a opção de tipo de participação (Organizador, Apresentador ou Ouvinte)									
Pontuação (uso exclusivo da comissão) Org - na área= 1,0; em área correlata: 0,75 **|** Apr - na área= 0,75; em área correlata: 0,5 **|** Ouv: - na área= 0,5; em área correlata: 0,25									
Nº =			**Org.**		**Apr.**		**Ouv.**	**Valor obtido =**	
Nº =			**Org.**		**Apr.**		**Ouv.**	**Valor obtido =**	
Nº =			**Org.**		**Apr.**		**Ouv.**	**Valor obtido =**	
Nº =			**Org.**		**Apr.**		**Ouv.**	**Valor obtido =**	
PONTUAÇÃO TOTAL EM PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO, SIMPÓSIO, ENCONTRO, PALESTRAS ≤ 15 PONTOS								**SUBTOTAL 5 =**	

ATIVIDADES COMO BOLSISTA (últimos cinco anos – acrescentar registros se necessário)											
Bolsista de Iniciação Científica (PIBIC e PIVIC)											
Nº =	**Projeto:**										
Orientador:						**Instituição:**					
Início (mês/ano):		**Conclusão (mês/ano):**		**Cidade:**			**Estado:**		**País:**		
Nº =	**Projeto:**										
Orientador:						**Instituição:**					
Início (mês/ano):		**Conclusão (mês/ano):**		**Cidade:**			**Estado:**		**País:**		
Pontuação (uso exclusivo da comissão) na área de concentração= 10,0 (por ano); em área correlata: 5,0 (por ano)										**Valor obtido =**	
Bolsista de Apoio Técnico e outras modalidades											
Nº =	**Projeto:**										
Orientador:						**Instituição:**					
Início (mês/ano):		**Conclusão (mês/ano):**		**Cidade:**			**Estado:**		**País:**		
Nº =	**Projeto:**										
Orientador:						**Instituição:**					
Início (mês/ano):		**Conclusão (mês/ano):**		**Cidade:**			**Estado:**		**País:**		
Pontuação (uso exclusivo da comissão) na área de concentração= 4,0 (por ano); em área correlata: 2,0 (por ano)										**Valor obtido =**	
PONTUAÇÃO TOTAL EM ATIVIDADES COMO BOLSISTA										**SUBTOTAL 6 =**	

PRODUÇÃO CIENTÍFICA (últimos cinco anos – acrescentar linhas se necessário)			
Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial			
Pontuação (uso exclusivo da comissão) Qualis Capes (na área de concentração/em área correlata) **A1= 15,0/7,5 | A2= 12,0/6,0 | B1= 10,0/5,0 | B2= 8,0/4,0 | B3= 6,0/3,0 | B4= 4,0/2,0 | B5= 3,0/1,5 | C= 1,0/0,5**			
Nº =		**Valor obtido =**	
Nº =		**Valor obtido =**	
Nº =		**Valor obtido =**	
Nº =		**Valor obtido =**	
Livro editado com ficha catalográfica publicado em editora com corpo editorial			
Pontuação (uso exclusivo da comissão) na área de concentração= 10,0; em área correlata: 5,0			
Nº =		**Valor obtido =**	
Nº =		**Valor obtido =**	
Capítulo de livro editado com ficha catalográfica publicado em editora com corpo editorial			
Pontuação (uso exclusivo da comissão) na área de concentração= 3,0; em área correlata: 1,5			
Nº =		**Valor obtido =**	
Nº =		**Valor obtido =**	
Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos			
Pontuação (uso exclusivo da comissão) na área de concentração= 2,0; em área correlata: 1,5			
Nº =		**Valor obtido =**	
Nº =		**Valor obtido =**	
Artigo publicado em revista ou jornal de divulgação			
Pontuação (uso exclusivo da comissão) na área de concentração= 2,0; em área correlata: 1,0			
Nº =		**Valor obtido =**	

Nº =		**Valor obtido =**	
Resumo expandido publicado em anais de eventos ou periódicos científicos			
Pontuação (uso exclusivo da comissão) na área de concentração= 1,5; em área correlata: 1,0			
Nº =		**Valor obtido =**	
Nº =		**Valor obtido =**	
Nº =		**Valor obtido =**	
Nº =		**Valor obtido =**	
Resumo simples publicado em anais de eventos ou periódicos científicos			
Pontuação (uso exclusivo da comissão) na área de concentração= 1,0; em área correlata: 0,5			
Nº =		**Valor obtido =**	
Nº =		**Valor obtido =**	
Nº =		**Valor obtido =**	
Nº =		**Valor obtido =**	
PONTUAÇÃO TOTAL EM PRODUÇÃO CIENTÍFICA		**SUBTOTAL 7 =**	

EXTENSÃO **(últimos cinco anos – acrescentar linhas se necessário)**			
Bolsista PROBEC e PROVEC			
Pontuação (uso exclusivo da comissão) na área de concentração= 2,0 (por ano); em área correlata: 1,0 (por ano)			
Nº =		**Valor obtido =**	
Nº =		**Valor obtido =**	
Nº =		**Valor obtido =**	

Coordenador de projeto			
Pontuação (uso exclusivo da comissão) na área de concentração= 3,0 (por ano); em área correlata: 1,5 (por ano)			
Nº =		**Valor obtido =**	
PONTUAÇÃO TOTAL EM PROJETOS DE EXTENSÃO ≤ 15 PONTOS		**SUBTOTAL 8 =**	

MONITORIAS (últimos cinco anos – acrescentar linhas se necessário)			
Pontuação (uso exclusivo da comissão) na área de concentração= 1,0 (por semestre); em área correlata: 0,5 (por semestre)			
Nº =		**Valor obtido =**	
Nº =		**Valor obtido =**	
Nº =		**Valor obtido =**	
PONTUAÇÃO TOTAL EM MONITORIA		**SUBTOTAL 9 =**	

ORIENTAÇÕES NA GRADUAÇÃO (últimos cinco anos – acrescentar linhas se necessário)						
Pontuação para orientação em estágio e monitoria (uso exclusivo da comissão) na área de concentração= 1,0 (por semestre); em área correlata: 0,5 (por semestre)						
Nº =	**Nome do Aluno:**		**Atividade :**	Estágio ou Monitoria	**Valor obtido =**	
Nº =	**Nome do Aluno:**		**Atividade :**	Estágio ou Monitoria	**Valor obtido =**	
PONTUAÇÃO TOTAL EM ORIENTAÇÃO NA GRADUAÇÃO ≤ 10 PONTOS					**SUBTOTAL 10 =**	

PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS (últimos cinco anos – acrescentar linhas se necessário)						
Banca de concurso para docentes						
Pontuação (uso exclusivo da comissão) na área= 2,0; em área correlata: 1,0						
Nº =	**Nome do Candidato:**		**Disciplina:**		**Valor obtido =**	
Nº =	**Nome do Candidato:**		**Disciplina:**		**Valor obtido =**	
Banca de relatório final de curso						
Pontuação (uso exclusivo da comissão) na área= 1,0; em área correlata: 0,5						
Nº =	**Nome do Aluno:**		**Área:**		**Valor obtido =**	
Nº =	**Nome do Aluno:**		**Área:**		**Valor obtido =**	
PONTUAÇÃO TOTAL PARA PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS ≤ 12 PONTOS					**SUBTOTAL 11 =**	

ANEXO D

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____, portador do documento de identidade _____, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronegócio da Universidade Federal de Goiás, em nível de Mestrado, me autodeclaro:

( ) preto; ( ) pardo; ( ) indígena

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do Candidato

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve acompanhar este termo a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) **OU** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

ANEXO E

Requerimento de Prova de Conhecimento Específico à distância

Eu,..... (nome do candidato), documento de identidade número ....., Órgão Emissor....., UF…….., solicito a realização da Prova de Conhecimento Específico na modalidade à distância, na ..... (local, endereço completo, telefone de contato), sob a responsabilidade do professor..... (nome completo, contato telefônico, e-mail e instituição a qual está ligado), coordenador ou vice coordenador do programa de pós-graduação....., o qual assina esta solicitação firmando sua concordância em participar como colaborador deste processo seletivo.

Afirmo concordância com o EDITAL Nº 003/2018 – PPAGRO/UFG - EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIO (MESTRADO E DOUTORADO) - 2019

Data e Local.

_____ _____

Assinatura do Candidato Assinatura do responsável à distância

ANEXO E

Requerimento de Exame de suficiência em língua inglesa à distância

Eu,..... (nome do candidato), documento de identidade número ....., Órgão Emissor....., UF…….., solicito a realização do Exame de Suficiência em Língua Inglesa na modalidade à distância, na ..... (local, endereço completo, telefone de contato), sob a responsabilidade do professor..... (nome completo, contato telefônico, e-mail e instituição a qual está ligado), coordenador ou vice coordenador do programa de pós-graduação....., o qual assina esta solicitação firmando sua concordância em participar como colaborador deste processo seletivo.

Afirmo concordância com o EDITAL Nº 003/2018 – PPAGRO/UFG - EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIO (MESTRADO E DOUTORADO) - 2019

Data e Local.

_____ _____

Assinatura do Candidato Assinatura do responsável à distância

ANEXO E

Requerimento de Exame Oral via remota

Eu,..... (nome do candidato), documento de identidade número .....,Órgão Emissor....., UF……..., solicito a realização do Exame Oral na modalidade Avaliação Remota, no Processo Seletivo turma de ingresso em 2019, do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio.

Estou ciente, que eventuais problemas de comunicação que prejudiquem esta etapa serão de minha inteira responsabilidade.

Afirmo concordância com o EDITAL Nº 003/2018 – PPAGRO/UFG - EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIO (MESTRADO E DOUTORADO) - 2019

Data e Local.

_____

Assinatura do/a Candidato/a

ANEXO F

REFERÊNCIAS BIBLIORÁFICAS

As referências indicadas são de caráter sugestivo, devendo o candidato buscar outras referências na preparação para a seleção.

Linha: Agricultura Familiar e o Agronegócio

DELGADO, Guilherme C.; BERGAMASCO, Sônia M. P. P. (Orgs.) **Agricultura familiar brasileira**: desafios e perspectivas de futuro. Brasília: MDA, 2017.

GRISA, Cátia; SCHNEIDER, Sérgio. **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015.

MALUF, Paulo; FLEXOR, Georges (Orgs.). **Questões agrárias, agrícolas e rurais**: conjuntura e políticas públicas. Rio de Janeiro: Ed. Papers, 2017.

Linha: Competitividade e Gestão do Agronegócio

BATALHA, M. O. **Gestão agroindustrial.** V.1, 3ª Ed. São Paulo: Atlas 2007. 770 P

SARTIN, K.; TEIXEIRA, S.; FERREIRA, M. Escala de produção, tecnologia de ambiência e desempenho da avicultura de corte em Goiás. In: CARVALHO et al. **Estudos em Agronegócio**: Construindo competitividade. Goiânia: Kelps, 2018. 460 p.

BUAINAIN, A. M.; ALVES, E.; SILVEIRA, J. M. da; NAVARRO, Z. (Org.). **O mundo rural no Brasil do século 21:** a formação de um novo padrão agrário e agrícola. Brasília, DF: Embrapa, 2014. 1182 p.

Linha: Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional

PETER, H. M. (Org.). **Economia do meio ambiente:** teoria e prática / 2a. ed. Rio de janeiro : Elsevier : Campus, 2010. 379 p.

LIMA, MAGDA A. et al. **Estoques de carbono e emissão de gases de efeito estufa na agropecuária brasileira.** Editores técnicos, Brasília, DF: Embrapa, 2012, 374 p.

FERNANDES, G. W.; PEDRONI, F.; SANCHEZ, M.; SCARIOT, A.; AGUIAR, L. M. S.; FERREIRA, G. B.; MACHADO, R. B.; FERREIRA, M.E.; DINIZ, S.; PINHEIRO, R.; COSTA, J. A. S.; DIRZO, R.; MUNIZ, F. **Cerrado:** em busca de soluções sustentáveis. 2. ed. Rio de Janeiro: Vertente produções artísticas, 2018. 212 p.